



Publicado no DOM/ DM

Em 15 / 07 / 2016

Prefeitura Municipal de

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro -
CEP 29260-000 - Fone: (51)
www.domingosma
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br



PROTOCOLO
000575/2016

Câmara Municipal de Domingos Martins
20/07/2016 12:42:17

LEI MUNICIPAL

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS



64575732016

LEI MUNICIPAL Nº 2.744/2016

ALETRA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.378, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.378, de 19 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam revogadas as Leis Municipais nº 1.779, de 16 de maio de 2006; nº 2.056, de 28 de dezembro de 2007; nº 2.187, de 25 de agosto de 2009; e nº 2.297 de 13 de dezembro de 2010."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 12 de julho de 2016.


LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito